



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.479 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021, bem como pelo artigo 16, inciso III da Lei Municipal nº 2.519, de 13 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 2.350.377,00** (dois milhões e trezentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e sete reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
329	10.03.12.361.0150.2.049.335043.01.2200000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	40.000,00
374	10.04.12.361.0150.2.298.319005.02.2620000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2	1.000,00
380	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	100.000,00
381	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	80.000,00
383	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	300.000,00
384	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	59.000,00
385	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	200.000,00
391	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	200.000,00

(Handwritten mark)



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

538	13.01.08.122.0148.2.268.339039.01.5000000	1	466.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
706	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3600000	5	99.973,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
745	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000	1	19.100,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000000	1	700.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
887	19.01.04.131.0148.2.268.339040.01.1100000	1	10.304,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
926	24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	75.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Total			2.350.377,00

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos a que aludem aos incisos II e III do § 1º e o § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
336	10.03.12.361.0150.2.049.339039.01.0000000	1	40.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
524	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000	1	466.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
690	14.01.10.122.0148.2.268.339036.01.3000000	1	14.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
738	14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000000	1	5.100,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
862	18.01.08.244.0152.2.342.449052.01.1100000	1	700.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
883	19.01.04.131.0148.2.268.339030.01.1100000	1	10.304,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
913	24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000	1	75.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total			1.310.404,00

Excesso de Arrecadação:

	Descrição	Fonte	Valor
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: FUNDEB	2	940.000,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 14009.808000/1200-03 PORTARIA Nº 1.370 DE 19 DE MAIO DE 2020	5	99.973,00
Total		1.039.973,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 25 de junho de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/07/2021
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IV Nº 575